

RES: INFRAWAY | PMI nº 02/2021 - SEPE - Esclarecimentos

Antonio Carlos Dourado Barros da Rocha

qui 25/02/2021 11:32

Para: maria.seffrin@infraway.com.br <maria.seffrin@infraway.com.br>; COMERCIAL@infraway.com.br <COMERCIAL@infraway.com.br>;

Cc: Elenice Silvana Costa <elenice.costa@buriti.df.gov.br>; Denya Maria Guimaraes Ribeiro de Paiva <denya.guimaraes@buriti.df.gov.br>; Secretaria de Estado de Projetos Especiais <sepe.gab@buriti.df.gov.br>; Priscila Fernandes da Silva <priscila.fernandes@buriti.df.gov.br>; Thais Vidal Saraiva <thais.saraiva@buriti.df.gov.br>; Eduardo Amaral Silveira <eduardo.silveira@buriti.df.gov.br>;

Prezada, bom dia.

Cumprimentando-a cordialmente, informa-se que, em atenção ao item 1 do questionamento, entende-se que os documentos poderão ser assinados por certificação digital, desde que sejam entregues na forma e condições estabelecidas no Edital de PMI nº 02/2021.

Quanto ao item 2 do questionamento, de acordo com o artigo 3, inciso II, da Lei nº 13.726/2018, na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.

No que atine ao item 3 do questionamento, o artigo 13 do Decreto nº 39.613/2019 dispõe que "*na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos, a pessoa autorizada poderá contratar terceiros, sem prejuízo das responsabilidades previstas no edital de chamamento público do PMI.*".

Por oportuno, todos os documentos referentes ao PMI nº 02/2021 - SEPE estão disponíveis para consulta no sítio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais: <http://www.sepe.df.gov.br/>.

Atenciosamente,



ANTONIO DOURADO ROCHA

Assessor Especial
Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos
Secretaria de Estado de Projetos Especiais
Governo do Distrito Federal
Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar – sala 607

(61)3312-9954

(11)99690-4263

antonio.rocha@buriti.df.gov.br

De: Secretaria de Estado de Projetos Especiais

Enviada em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 17:22

Para: Antonio Carlos Dourado Barros da Rocha <antonio.rocha@buriti.df.gov.br>; Thais Vidal Saraiva <thais.saraiva@buriti.df.gov.br>; Priscila Fernandes da Silva <priscila.fernandes@buriti.df.gov.br>

Cc: Elenice Silvana Costa <elenice.costa@buriti.df.gov.br>; Denya Maria Guimaraes Ribeiro de Paiva <denya.guimaraes@buriti.df.gov.br>

Assunto: ENC: INFRAWAY | PMI nº 02/2021 - SEPE - Esclarecimentos

Prezado Dourado, boa tarde!

De ordem da Chefe de Gabinete Elenice, encaminho o e-mail recebido referente ao Edital de Chamamento Público Nº. 02/2021 – SEPE. Para atendimento e esclarecimentos.

Por gentileza, copiar o gabinete quando da resposta a Senhora Maria Clara Seffrin.

Atenciosamente,

Janaína Oliveira Silva

Assessora

Secretaria de Estado de Projetos Especiais

Governo do Distrito Federal

Palácio do Buriti, 1º andar, Sala P50

(61) 3961- 1538

Janaina.silva@buriti.df.gov.br



De: Maria Seffrin | INFRAWAY [<mailto:maria.seffrin@infraway.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 17:09

Para: Secretaria de Estado de Projetos Especiais <sepe.gab@buriti.df.gov.br>

Cc: Comercial <COMERCIAL@infraway.com.br>

Assunto: INFRAWAY | PMI nº 02/2021 - SEPE - Esclarecimentos

Prezados,

Sou Maria Clara Seffrin e por meio deste e-mail represento a INFRAWAY ENGENHARIA LTDA., uma empresa focada em projetos de infraestrutura.

Para solicitação de autorização do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 – SEPE referente a apresentação de Requerimento de Autorização para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à concessão dos serviços de gestão do aterro sanitário de Brasília, buscamos esclarecer ou confirmar algumas dúvidas. Seguem nossos questionamentos em anexo.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Maria Clara Seffrin

--

INFRAWAY Engenharia

+55 (12) 3019-8123 / +55 (12) 98151-6050

Rua Armando de Oliveira Cobra, 50, Aquários

New Worker Tower, 8º Andar, Sala 816

São José dos Campos - SP - CEP 12246-002

maria.seffrin@infraway.com.br

www.infraway.com.br

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2021.

À

Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal – SEPE/DF

sepe.gab@buriti.df.gov.br

Palácio do Buriti, sala P-50

Zona Cívico-Administrativa

Praça do Buriti, Brasília, DF

CEP: 70075-900

Ref.: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 02/2021 – SEPE – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, COM VISTAS À CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA, COM A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM MECÂNICA DE RESÍDUOS, UNIDADE DE RECUPERAÇÃO ENERGÉTICA DE REJEITOS, ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE CHORUME E APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DE GASES DE ATERRO.

Prezados,

A INFRAWAY Engenharia é uma empresa especializada em projetos de infraestrutura de engenharia de alta complexidade nos setores aeroportuário, rodoviário e de saneamento. A empresa é líder em estruturação de projetos de infraestrutura, tendo realizado estudos de viabilidade para o governo federal brasileiro que perfazem investimentos da ordem de 10 bilhões de reais.

A companhia tem atuado fortemente nos estudos de planejamento estratégico de infraestrutura por meio de um sistema de inovação baseado no uso de ferramentas computacionais modernas (BIM para infraestrutura), na alta integração interdisciplinar e na gestão ágil para dar maior velocidade nas tomadas de decisões em conjunto com nossos clientes.

A INFRAWAY tem capacidade de entrega em alto padrão de estudos de viabilidade, projetos conceituais, projetos básicos e projetos executivos nas áreas onde atua.

Por meio de nossas áreas de expertise, gostaríamos de contribuir para a excelência dos projetos da Secretaria de Estado de Projetos Especiais de Brasília. Contudo, vimos formular alguns pedidos e solicitar o esclarecimento de algumas dúvidas para que possamos apresentar a melhor condição técnica e comercial em nossa proposta.

Seguem nossos questionamentos:

1. Conforme previsto no item 5.12., o requerimento deverá ser apresentado por meio de proposta escrita em papel, acompanhada de cópia em mídia eletrônica. Entendemos que os documentos podem ser assinados com Certificação Digital, dado que a mesma possui validade jurídica assim como em cartório. Nosso entendimento está correto?
2. Conforme previsto no item 5.4.a., os interessados deverão entregar Documentos de Habilitação para comprovação de regularidade fiscal. Entendemos que esses documentos não necessitam de cópia autenticada. Nosso entendimento está correto?
3. Entendemos que é permitido a subcontratação de empresas, desde que atendidos os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira. Nosso entendimento está correto?

Sendo essas as solicitações de esclarecimentos que tínhamos a fazer, esperando colaborar com o melhor desenvolvimento do presente PMI, colocamo-nos à disposição.

Artur Pereira Ricardo

Artur Pereira Ricardo
INFRAWAY Engenharia